



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 100/2022

DATA: 18 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal em Exercício de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de janeiro de 2022, a Sra. **Jhessyck Rhaiany Araujo Oliveira**, servidora efetiva no cargo de **Cuidadora de Crianças**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2904**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil Fundeb 30% para Educação Infantil 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2022.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.